

**CONSELHO DIRETOR**  
**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 003/2020/ROCD**

Aos onze dias do mês de fevereiro de 2020, às 09h30 (nove horas e trinta minutos), reuniram-se, para a realização da Reunião Ordinária do Conselho Diretor, na sala de reuniões da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná - AGEPAR, o Diretor-Presidente, OMAR AKEL, o Diretor Jurídico, IVO ERICSSON CAMARGO DE LIMA, a Diretora de Relações Institucionais e de Ouvidoria, DANIELA JANAINA PEREIRA MIRANDA, e o Chefe de Gabinete, ERNESTO BRANDALIZE NETO. A Secretaria foi exercida por HELENA ESPERIDIÃO AICHINGER.

**PAUTA: ITEM I** – Protocolo nº 14.601.685-5 – Regulamento Geral dos Serviços de Saneamento Básico no Paraná – Diretor Jurídico, Ivo Ericsson Camargo de Lima; **ITEM II** – Assuntos Gerais. Iniciada a reunião, o Diretor-Presidente passou a palavra ao Diretor Jurídico, relator do **ITEM I**, que apresentou seu relatório, prestou os esclarecimentos às dúvidas suscitadas, informou a apreciação das sugestões apresentadas no site da Consulta Pública e VOTOU pela aprovação do novo Regulamento nos termos da proposta anexada ao Protocolo em 03.02.2020, aprovado por unanimidade pelo Conselho Diretor. O Gerente de Fiscalização e Qualidade de Serviços, Newton Merlin de Camargo, considerou importante a aprovação do novo Regulamento e indicou que, na sequência, será necessário solicitar a revogação do Decreto Estadual nº 3926/1988 que instituiu o Regulamento anterior, dando prazo ao prestador de serviço para se adequar ao novo regulamento; ato contínuo, passou ao **ITEM II**, Assuntos Gerais: a) O Diretor-Presidente informou sobre o convite para a participação dos servidores das Agências Associadas à ABAR ao Seminário de Apresentação e Discussão sobre o Projeto PPI em Resíduos Sólidos, que ocorrerá de 03 a 05 de março de 2020, e sugeriu a participação da Diretora de Relações Institucionais e de Ouvidoria e de um Especialista em Regulação, sendo aprovado pelo Conselho Diretor; b) O Diretor Jurídico, relator do Protocolo nº 16.344.121-7, apresentou a defesa interposta pela Concessionária da Travessia de Guaratuba S/A, que questiona a cobrança da taxa de regulação, prestou os esclarecimentos às dúvidas suscitadas e apresentou seu VOTO pelo indeferimento da defesa e pela manutenção do processo administrativo de cobrança dos créditos com a sua inclusão em dívida ativa e respectiva cobrança judicial, sendo deliberado pelo Conselho Diretor a emissão de nova Portaria; c) O Diretor Jurídico, referindo-se ao Protocolo nº 16.328.704-8 – Atualização da Portaria 009/2017 Comissão da Legalidade da Inscrição em Dívida Ativa – CLI, sugeriu dar seguimento ao processo, mesmo na eminência da modificação da Lei Complementar nº 94/2002, sendo aprovado pelo Conselho Diretor; d) A Diretora de Relações Institucionais e de Ouvidoria informou que o processo licitatório da Nova Concessão da Travessia de Veículos e Pedestres da Baía de Guaratuba encontra-se sob análise da Gerência Jurídica. O Diretor-Presidente informou que houve alterações pelo DER que demandaram novas análises pela Agepar; e) A Diretora de Relações Institucionais e de Ouvidoria informou que o Termo de cooperação firmado entre ERSAR e AGEPAR não atendeu os requisitos formais da Legislação pertinente, dentre os quais a autorização do Governo do Estado, conforme informação da Gerência Jurídica. Ficou deliberado que o mesmo será arquivado devendo-se oficial a ERSAR para novas

tratativas, conduzidas pela Diretoria de Relações Institucionais e de Ouvidoria; f) A Diretora de Relações Institucionais e de Ouvidoria, relatora do Protocolo nº 15.737.073-0, que trata do reajuste no contrato programa 047/2012 – Município de Cornélio Procopio, expôs a necessidade de fiscalização ao aterro sanitário e os processos de coleta seletiva, bem como iniciar a mediação entre a Sanepar e o Município, aprovado pelo Conselho Diretor; g) A Diretora de Relações Institucionais e de Ouvidoria abordou da necessidade de realização de reuniões do Conselho Consultivo. O Diretor-Presidente esclareceu que apenas 5 (cinco) membros estão em mandato vigente, e o mínimo para deliberação são 6 (seis) membros. Ficou deliberado encaminhar ofício à Casa Civil solicitando o urgente preenchimento das vagas; h) A Diretora de Relações Institucionais e de Ouvidoria sugeriu a participação da AGEPAR na rede social LINKEDIN para estreitar relações com outras Agências Reguladoras, o assunto deverá ser melhor estudado; i) O Diretor-Presidente comunicou a intenção de participar do evento COSUD Paraná, a ser realizado em Foz do Iguaçu, nos dias 28 e 29 de fevereiro de 2020, sendo aprovado pelo Conselho Diretor; j) O Diretor-Presidente comunicou que está tramitando convênio com a Secretaria da Comunicação do Estado para as ações de comunicação da Agepar, sendo referendado pelo Conselho Diretor; k) O Diretor-Presidente informou que o pregão eletrônico para contratação de empresa de consultoria especializada na elaboração de metodologia e critérios para o levantamento da BAR foi analisado pela comissão de licitação e encontra-se no Decon para conclusão do processo. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Secretária, Chefe de Gabinete e Diretores presentes.

**OMAR AKEL**

*Diretor Presidente*

**IVO ERICSSON CAMARGO DE LIMA**

*Diretor Jurídico*

**DANIELA JANAÍNA PEREIRA MIRANDA**

*Diretora de Relações Institucionais e Ouvidoria*

**ERNESTO BRANDALIZE NETO**

*Chefe de Gabinete*

**HELENA ESPERIDIÃO AICHINGER**

*Secretária*